

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI N° 0021801490/2024 - SAP.LCT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 257/2024

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a aquisição serras, fresas e lâminas para equipamentos cirúrgicos existentes na Central de Materiais e Esterilização do Hospital São José, por Inexigibilidade de Licitação.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 0021047995, de 15 de maio de 2024, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Qtd licitada | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|-------------|--|---------------------|---------------------|-----------------------------|--------------------------|
| | 336 - LÂMINA SERRA RAPID ACTION 25/5/0,5/0,5 LÂMINA PARA SERRA ÓSSEA A BATERIA | | | | |

| | | | | | |
|---|---|------|---|--------|----------|
| 1 | COMPATÍVEL COM A SERRA ÓSSEA A BATERIA COM ENGATE RÁPIDO DA MARCA AESCULAP EXISTENTE NO CME DO HMSJ. | Peça | 5 | 319,34 | 1.596,70 |
| 2 | 337 - LÂMINA SERRA RAPID ACTION 35/10/0,5/0,8 LÂMINA PARA SERRA ÓSSEA A BATERIA COMPATÍVEL COM A SERRA ÓSSEA A BATERIA COM ENGATE RÁPIDO DA MARCA AESCULAP EXISTENTE NO CME DO HMSJ. | Peça | 5 | 373,23 | 1.866,15 |
| 3 | 338 - LÂMINA SERRA DESC. RAPID ACTION 90/13/1,27 MM LÂMINA PARA SERRA ÓSSEA A BATERIA COMPATÍVEL COM A SERRA ÓSSEA A BATERIA COM ENGATE RÁPIDO DA MARCA AESCULAP EXISTENTE NO CME DO HMSJ. | Peça | 5 | 513,46 | 2.567,30 |
| 4 | 339 - LÂMINA SERRA RAPID ACT. ESTR. 35/75/0,7/0,9 MM LÂMINA PARA SERRA ÓSSEA A BATERIA COMPATÍVEL COM A SERRA ÓSSEA A BATERIA COM ENGATE RÁPIDO DA MARCA AESCULAP EXISTENTE NO CME DO HMSJ. | Peça | 5 | 693,29 | 3.466,45 |
| 5 | 340 - LÂMINA SERRA RAPID ACTION 65/20/0,9 MM LÂMINA PARA SERRA ÓSSEA A BATERIA COMPATÍVEL COM A SERRA ÓSSEA A BATERIA COM ENGATE RÁPIDO DA MARCA AESCULAP EXISTENTE NO CME DO HMSJ. | Peça | 5 | 458,69 | 2.293,45 |
| 6 | 913474 - HI-LINE FRESA ROSEN II D6,0 MM FRESAS ROSEN II PARA CRANIÓTOMO HILLAN | Peça | 5 | 760,03 | 3.800,15 |
| 7 | 913475 - HI-LINE FRESA ROSEN II D8,0 MM FRESAS ROSEN II PARA CRANIÓTOMO HILLAN | Peça | 5 | 760,03 | 3.800,15 |
| 8 | 913477 - HI-LINE FRESA DIAMANTE II D4,5 MM FRESAS DIAMANTADAS II PARA CRANIÓTOMO HILLAN | Peça | 5 | 742,77 | 3.713,85 |

| | | | | | |
|----|--|---------|----|--------|-----------|
| 9 | 913478 - HI-LINE FRESA DIAMANTE II D6,0 MM FRESAS DIAMANTADAS II PARA CRANIÓTOMO HILLAN | Peça | 5 | 906,52 | 4.532,60 |
| 10 | 913480 - HI-LINE FRESA DIAMANTE III D3,1 MM FRESAS DIAMANTADAS III PARA CRANIÓTOMO HILLAN | Peça | 5 | 664,99 | 3.324,95 |
| 11 | 913481 - HI-LINE FRESA ROSEN II D1,4 MM FRESAS ROSEN II PARA CRANIÓTOMO HILLAN | Peça | 5 | 664,99 | 3.324,95 |
| 12 | 913482 - HI-LINE FRESA CRANIÓTOMO II FRESAS HILLAN PARA CRANIÓTOMO HILLAN | Peça | 30 | 961,66 | 28.849,80 |
| 13 | 913476 - HI-LINE FRESA ROSEN III D 8,0 MM FRESAS ROSEN III PARA CRANIÓTOMO HILLAN | Peça | 5 | 760,03 | 3.800,15 |
| 14 | 913479 - HI-LINE FRESA ROSEN III D 6,0 MM FRESAS ROSEN III PARA CRANIÓTOMO HILLAN | Peça | 5 | 760,03 | 3.800,15 |
| 15 | 28234 - BROCA HELIC.D2,0 MM C.100/75 MM H. REDONDO BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL COMPATÍVEL COM PERFURADOR AESCULAP | Unidade | 10 | 183,18 | 1.831,80 |
| 16 | 28235 - BROCA HELIC. D2,5 MM C.100/75 MM H. REDONDO BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL COMPATÍVEL COM PERFURADOR AESCULAP | Unidade | 30 | 183,18 | 5.495,40 |
| 17 | 28236 - BROCA HELIC. D3,0 MM C.100/75 MM H. REDONDO BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL COMPATÍVEL COM PERFURADOR AESCULAP | Unidade | 5 | 183,18 | 915,90 |
| 18 | 28237 - BROCA HELIC. D3,5 MM C.100/75 MM H. REDONDO BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL COMPATÍVEL COM PERFURADOR AESCULAP | Unidade | 10 | 225,07 | 2.250,70 |

| | | | | | |
|--|--|---------|----|--------|------------------|
| 19 | 28238 - BROCA HELIC. D4,0 MM C.110/85 MM H. REDONDO BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL COMPATÍVEL COM PERFURADOR AESCULAP | Unidade | 5 | 225,07 | 1.125,35 |
| 20 | 28239 - BROCA HELIC. D4,5 MM C.210/170 MM H. TRIÂNG. BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL COMPATÍVEL COM PERFURADOR AESCULAP | Unidade | 10 | 264,71 | 2.647,10 |
| Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 257/2024 | | | | | 85.003,05 |

CONTRATADO:

LABORATORIOS B BRAUN SA., inscrita no CNPJ nº 31.673.254/0010-95.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 85.003,05 (oitenta e cinco mil três reais e cinco centavos), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Hospital Municipal São José

360/2024 - 3 . 47001 . 10 . 302 . 2 . 2.3303 . 0 . 339000 (238)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/06/2024, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/06/2024, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021801490** e o código CRC **A6177280**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.074399-6

0021801490v3

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 257/2024

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 25/06/2024, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021836426** e o código CRC **1092AF36**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.074399-6

0021836426v2
0021836426v2